



EMENDA

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei 1.490, de 2020, que dispõe sobre o desmembramento e reorganização da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

Adiciona-se, ao art. 12 do projeto, o parágrafo com a seguinte redação:

§ 2º A partir da total incorporação da gratificação de que trata a Lei nº 6.523, de 31 de março de 2020, a tabela de vencimento básico da carreira passa a ser conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA:		20 HORAS	40 HORAS
	CLASSE	PADRÃO	01/03/2021	01/03/2021
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIAL	V	2.977,00	5.954,00
		IV	2.905,50	5.811,00
		III	2.834,00	5.668,00
		II	2.762,50	5.525,00
		I	2.691,00	5.382,00
	PRIMEIRA	VI	2.587,00	5.174,00
		V	2.528,50	5.057,00
		IV	2.470,00	4.940,00
		III	2.411,50	4.823,00
		II	2.353,00	4.706,00
		I	2.294,50	4.589,00
	SEGUNDA	VII	2.216,50	4.433,00
		VI	2.171,00	4.342,00
		V	2.125,50	4.251,00
		IV	2.080,00	4.160,00
		III	2.034,50	4.069,00
		II	1.989,00	3.978,00
		I	1.943,50	3.887,00
		VII	1.891,50	3.783,00
		VI	1.865,50	3.731,00

TERCEIRA	V	1.839,50	3.679,00
	IV	1.813,50	3.627,00
	III	1.787,50	3.575,00
	II	1.761,50	3.523,00
	I	1.735,50	3.471,00

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do cuput do art. 12 do projeto de lei prevê que a tabela de remuneração da carreira de Técnico de Enfermagem será a definida pela Lei nº 6.523, de 31 de março de 2020, cujo resultado final será a incorporação total da Gratificação de Atividade Técnico Administrativo - GATA, em março de 2021, dá mais transparência estabelecer na norma de criação da carreira a tabela de vencimentos.

Cabe observar que a emenda não cria despesa e não amplia benefício, apenas replica um dispositivo já estabelecido em outra lei em vigor.

Diante do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente emenda.

Brasília, 27 de outubro de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2020, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0241465** Código CRC: **7854BB6E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br

00001-00036105/2020-21

0241465v4